

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPUCA/RS
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

RESOLUÇÃO CME nº 02/2026

Dispõe sobre a aprovação da identidade visual do Conselho Municipal de Educação de Itapuca/RS.

O Conselho Municipal de Educação do Município de Itapuca /RS, no uso de suas atribuições legais que confere o inciso III do Art. 11 da Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2426 de 30 de abril de 2021 e na Lei Municipal nº 658, de 25 de junho de 2008 que cria o Sistema Municipal de Ensino RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a identidade visual (logotipo) do Conselho Municipal de Educação de Itapuca/RS.

Art. 2º O logotipo será utilizado em:

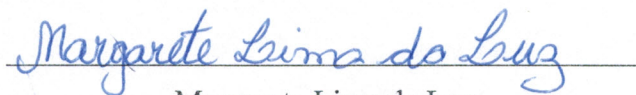
- I – documentos oficiais;
- II – comunicações institucionais;
- III – materiais gráficos e digitais;
- IV – demais atos administrativos do Conselho.

Art. 3º É vedada a utilização do logotipo para fins particulares ou que não estejam relacionados às atividades institucionais do Conselho.

Art. 4º O modelo do logotipo aprovado consta no Anexo I desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Itapuca/RS, 26 de março de 2026



Margarete Lima da Luz

Presidente do CME

ANEXO I
RESOLUÇÃO CME Nº 02/2026

IDENTIDADE VISUAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPUCA/RS

Art. 1º O presente Anexo dispõe sobre a identidade visual oficial do Conselho Municipal de Educação de Itapuca/RS, aprovada pela Resolução CME nº 02/2026.

Art. 2º O logotipo oficial do Conselho Municipal de Educação de Itapuca/RS é composto pelos seguintes elementos:

I – símbolo gráfico representado por um lápis estilizado, que remete à educação, ao conhecimento e à construção do saber;

II – elementos gráficos curvos nas cores verde e vermelho, que remetem ao brasão da prefeitura

III – figuras humanas estilizadas posicionadas na parte superior, simbolizando a coletividade, a participação social e a comunidade escolar;

IV – a sigla “CME” em destaque, representando o Conselho Municipal de Educação;

V – a inscrição “CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”, identificando o órgão de forma completa;

VI – a identificação territorial “ITAPUCA/RS”, reforçando o vínculo com o município.

Art. 3º O logotipo oficial é apresentado abaixo:



Itapuca/RS, 26 de março de 2026.

Margarete Lima da Luz
Margarete Lima da Luz
Presidente do CME